

**URGENTE - ESCLARECIMENTOS PREGÃO 006/2021**

Jannyklei Marques <jany.limarques@hotmail.com>
Para: "penafortlicitacao@gmail.com" <penafortlicitacao@gmail.com>

10 de maio de 2021 17:20

Prezado...

A respeito da cláusula 17 - do preço, do pagamento e do reajuste , item 17.6 :

" Os preços são firmes e irreatáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto ."

No caso de licitação de combustíveis, os preços sofrem alterações com frequências pelo Governo Federal, o que é amplamente divulgado nos meios de comunicação.

Não é possível, EM HIPÓTESE ALGUMA , UM POSTO REVENDEDOR, ASSUMIR UM CONTRATO DE COMBUSTÍVEL COM REAJUSTE PELO IGPM , pois esse índice NÃO REGULA O SETOR DE COMBUSTÍVEL.

Além disso, a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações PREVÊ O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, o que com certeza não se dará após um ano, mas sempre que houver alterações diversas que impactam nos preços dos combustíveis. Como já dito , as alterações de preços são constantes e previsíveis já que se trata de COMMODITES, no sentido de que TODOS SABEMOS QUE O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS SOFRE OSCILAÇÕES CONSTANTES devido a inúmeros fatores internos e externos do nosso País.

Diante deste cenário, não se pode tratar O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO em contratos de fornecimentos de combustíveis, como algo passível de acontecer e que possa ser tratado como FATO PRINCÍPE .

"No fato do príncipe o CONTRATANTE possui poder extracontratual que lhe é conferido licitamente para interferir diretamente no contrato administrativo, chegando a muda-lo se for preciso "

Não podemos participar de um certame de combustível, que prevê atualização de preços por um índice que não regula o setor e não podemos ficar a mercê da boa vontade do gestor em reconhecer e promover o reequilíbrio financeiro devido , pois estaríamos colocando em risco a saúde financeira da nossa empresa e conseqüentemente a geração de 35 empregos na Cidade de Penaforte-Ce.

Diante do exposto,

??
??
??